Docusign Envelope ID: EABCBE87-141A-4274-8B88-57925417AD53

CLASSE ÚNICA – RESPONSABILIDADE LIMITADA DO PCS II COSTA ESMERALDA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES INFRAESTRUTURA

CNPJ/MF nº 42.736.004/0001-82

("Classe")

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS

Realizada por consulta formal encerrada em 16 de outubro de 2025 e apurada em 16 de outubro de 2025

1. DATA, HORA, LOCAL: Assembleia Geral Ordinária de Cotistas da Classe, realizada por meio de procedimento de consulta formal, no período de 02 de outubro de 2025 a 16 de outubro de 2025 ("**Consulta Formal**"), ao fim do qual foram apurados os votos enviados pelos cotistas e lavrada a presente ata por sua administradora, **FIDD ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.582.247/0001-50, com endereço na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2450, 4º andar, conj. 401-parte, Pinheiros, CEP: 05408-003, a qual é autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") para o exercício da atividade de administração de carteiras de valores mobiliários através do Ato Declaratório nº 17.301, de 07 de agosto de 2019 ("**Administradora**").

2. CONVOCAÇÃO: A Administradora enviou, em 02 de outubro de 2025, por correspondência eletrônica, edital de Consulta Formal, nos termos do Artigo 25º do Regulamento do Fundo, tendo sido estabelecido prazo para resposta até às 14h00 do dia 16 de outubro de 2025.

3. PRESENÇA: Foram recebidas, por meio de manifestações encaminhadas à Administradora, votos de cotistas representando 63,79% (sessenta e três vírgula setenta e nove por cento) das cotas emitidas e subscritas pela Classe, nos termos previstos no Regulamento. As manifestações de voto encaminhadas pelos cotistas foram devidamente arquivadas pela Administradora.

4. MESA: Presidente: Ana Racy.

Secretária: Gabriela Papalardo.

5. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre:

(i) As demonstrações financeiras da Classe e parecer do auditor independente referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, nos termos do Anexo I ao edital enviado;

(ii) A 2ª emissão de cotas da Classe no valor de até R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), por meio de oferta privada, destinada exclusivamente a investidores profissionais, não sujeita aos termos da Resolução CVM nº 160, de julho de 2022, conforme características constantes do Suplemento de Cotas, Anexo II ao edital;

Docusign Envelope ID: EABCBE87-141A-4274-8B88-57925417AD53

(iii) A alteração do regulamento do Fundo ("**Regulamento**"), para incluir o "Capital Autorizado" que permita a Classe emitir novas cotas mediante simples deliberação da Administradora, após recomendação da Gestora, desde que limitado ao montante de R$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais), conforme alterações das Cláusulas 5.6 e 5.6.1 do Anexo A ao Regulamento;

(iv) A alteração do item (iii) da Cláusula 5.12 do Anexo A ao Regulamento para retirar a menção aos percentuais a serem distribuídos às Subclasses A e B, após as distribuições previstas nos itens (i) e (ii) da referida Cláusula, bem como para esclarecer a forma de cálculo para a proporção entre as Subclasses A e B; e

(v) Consolidar o Regulamento, compreendendo as alterações deliberadas acima, nos termos do Anexo III ao edital.

6. DELIBERAÇÕES: Apurados os votos enviados em resposta à Consulta Formal, foram tomadas todas as matérias constantes da Ordem do Dia pela totalidade dos Cotistas presentes, detentores da maioria das cotas emitidas e subscritas da Classe.

7. Encerramento e Lavratura da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, a Sra. Presidente encerrou o procedimento de Consulta Formal, levando em consideração as manifestações recebidas dos Cotistas, com a lavratura desta ata.

As Partes conferem expressa anuência para que a ata seja celebrada por meio de assinaturas eletrônicas, nos termos do artigo 10, da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001.

Ao assinarem por meio de assinaturas eletrônicas, as partes declaram a integridade, autenticidade e regularidade da ata.

São Paulo, 16 de outubro de 2025.

Assinado por:
Ana Racy
DDBB15FD0706440...

Ana Racy

Presidente

DocuSigned by:
Gabriela Papalardo Silva
08B016BFC1ED4B5...

Gabriela Papalardo

Secretária

Assinado por:
Ana Racy
DDBB15FD0706440...

DocuSigned by:
Gabriela Papalardo Silva
08B016BFC1ED4B5...

FIDD ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA.

Administradora

Docusign Envelope ID: EABCBE87-141A-4274-8B88-57925417AD53

ANEXO I

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS – 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Docusign Envelope ID: EABCBE87-141A-4274-8B88-57925417AD53

ANEXO II

SUPLEMENTO REFERENTE À 2ª EMISSÃO DE COTAS DA CLASSE ÚNICA – RESPONSABILIDADE LIMITADA DO PCS II COSTA ESMERALDA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES INFRAESTRUTURA

Os termos e expressões utilizados neste Suplemento em letra maiúscula, no singular ou no plural, terão os mesmos significados definidos no Regulamento, do qual este Suplemento é parte integrante e inseparável, exceto se de outra forma estiverem aqui definidos.

Características da Segunda Emissão de Cotas da Classe Única do Fundo ("2ª Emissão") e Oferta de Cotas da 2ª Emissão	
Montante Total da Emissão	R$ 200.000,00 (duzentos mil de reais).
Preço de Emissão Unitário	Será o equivalente valor da cota em vigor no dia da efetiva disponibilização dos recursos conferidos pelo investidor ao Fundo.
Público-Alvo	Investidores profissionais, nos termos da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021.
Forma de colocação das Cotas	As cotas serão objeto de oferta privada, não sujeita a registro na CVM.
Prazos	As cotas deverão ser subscritas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da emissão. Findo o prazo, as cotas serão canceladas automaticamente sem necessidade de aprovação em Assembleia Geral de Cotistas ou Instrumento Particular da Administradora, independente de subsistir saldo remanescente.
Preço de Subscrição e/ou Integralização	As Cotas serão subscritas e integralizadas pelo Preço de Emissão Unitário, qualificado acima.
Da Integralização das Cotas	As Cotas serão integralizadas espontaneamente ou mediante Chamadas de Capital a serem realizadas pela Administradora, de acordo com instruções da Gestora, observados os procedimentos descritos no Regulamento e compromissos de investimento.
Ambiente de Negociação	As Cotas da 2ª Emissão não serão admitidas à negociação e liquidação no mercado de balcão, administrados e operacionalizados pela B3.
Distribuidor Líder	A oferta será intermediada pela Administradora **FIDD ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA**.

Docusign Envelope ID: EABCBE87-141A-4274-8B88-57925417AD53

Taxa de Distribuição Primária	Não haverá Taxa de Distribuição Primária, contudo os custos da oferta serão arcados pela Classe de Cotas.

FIDD ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA.

Docusign Envelope ID: EABCBE87-141A-4274-8B88-57925417AD53

ANEXO III

REGULAMENTO DO PCS II COSTA ESMERALDA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES INFRAESTRUTURA